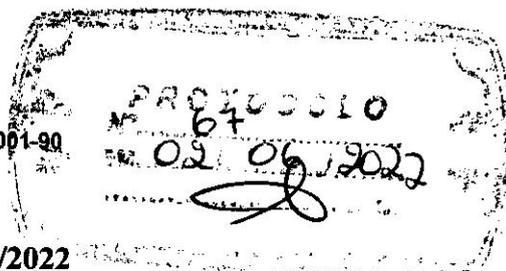




Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 035/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE R\$. 447.800,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de **R\$. 447.800,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e oitocentos reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;
PROJETO: 1.008 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Agrícola;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$. 286.500,00
Recurso: 1123 – Rec. Aquis. Máq. Agrícola – Convênio nº 921488/2021

ÓRGÃO: 04 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados;
FUNÇÃO: 20 – Agricultura;
SUB-FUNÇÃO: 605 – Abastecimento;
PROGRAMA: 0072 – Mecanização Agrícola;
PROJETO: 1.090 – Aquisição de Equipamentos para Agricultura;
ELEMENTO: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$. 159.680,00
Recurso: 1109 – Cessão Onerosa Pré-Sal

ÓRGÃO: 09 – Encargos Gerais do Município;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 09 – Encargos Gerais do Município;
FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais;
SUB-FUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais;
PROGRAMA: 0010 – Administração Governamental;
PROJETO: 0.001 – Manutenção dos Encargos e Dívidas;
ELEMENTO: 3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$. 1.620,00
Recurso: 1109 – Cessão Onerosa Pré-Sal

TOTAL.....R\$. 447.800,00

ANEXO
EM 02/06/2022
RETIRADO
EM...../...../.....



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes das seguintes fontes:

- Recursos decorrentes do Convênio nº 921488/2021, no valor deR\$. 286.500,00
- Recursos decorrentes da Cessão Onerosa do Pré Sal, no valor deR\$. 161.300,00

TOTAL.....R\$. 447.800,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 01 de junho de 2022.


DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Carla Maria Bugs
Secretária Municipal da Administração



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 035/2022

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a **abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 447.800,00.**

Desse valor total do Crédito Adicional Especial à ser criado, R\$. 286.500,00 está sendo repassado ao Município pelo Governo Federal, através do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no âmbito do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário; e, R\$. 161.300,00 são de recursos também repassados pelo Governo Federal decorrentes da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal para os Estado e Município.

Conforme previsto no Art. 1º do Projeto de Lei em análise, o crédito adicional especial a ser aberto destina-se à dar suporte orçamentário para aquisição de máquinas e equipamentos para a nossa Secretaria Municipal de Agricultura, e uma pequena parte será destinado ao pagamento de obrigações tributárias e contributivas, tais como o PIS/PASEP.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, parte virá do Governo Federal, sendo parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e parte relativo a participação do Município nos recursos da cessão onerosa do Pré-Sal.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 01 de junho de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal